#### UNIVERSIDADE PARANAENSE

# LIMITAÇÕES AO DIREITO AUTORAL PATRIMONIAL

VOLUME XVIII

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Gabriela Fernanda Tozati
Leonardo Ariosi de Sousa
Rafaela Kaulfuss da Rosa
Rafaella Pilar Almeida Alves
Raquel Garcia Guedes Pereira
Steffannie Muriel de Campos



#### Diretoria Executiva de Gestão da Comunicação e da Divulgação Institucional

Dra. Claudia Elaine Garcia Custódio

#### Departamento de Comunicação

Profa. Ma. Terezinha Aguiar

#### Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Profa. Dra. Evellyn Claudia wietzikoski Lovato

#### **Organizadores**

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Gabriela Fernanda Tozati
Leonardo Ariosi de Sousa
Rafaela Kaulfuss da Rosa
Rafaella Pilar Almeida Alves
Raquel Garcia Guedes Pereira
Steffannie Muriel de Campos

#### Comissão Científica

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Profa. Dra. Daniela Dib Gonçalves
Prof. Dr. Emerson Luiz Botelho Lourenço
Profa. Dra. Silvia Graciele Hulse de Souza
Prof. Dr. Celso Hiroshi Iocohama

#### Projeto Gráfico e Diagramação

Leonardo Ariosi de Sousa

#### Ficha Catalográfica

L734 Limitações ao direito autoral patrimonial / Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato (organizadora). — Umuarama : Universidade Paranaense — UNIPAR, 2022. v. 18. E-book.

ISBN 978-65-84914-05-6

1. Direito autoral patrimonial. I. Lovato, Evellyn Claudia Wietzikoski. II. Universidade Paranaense – UNIPAR.

(21 ed) CDD: 342.28



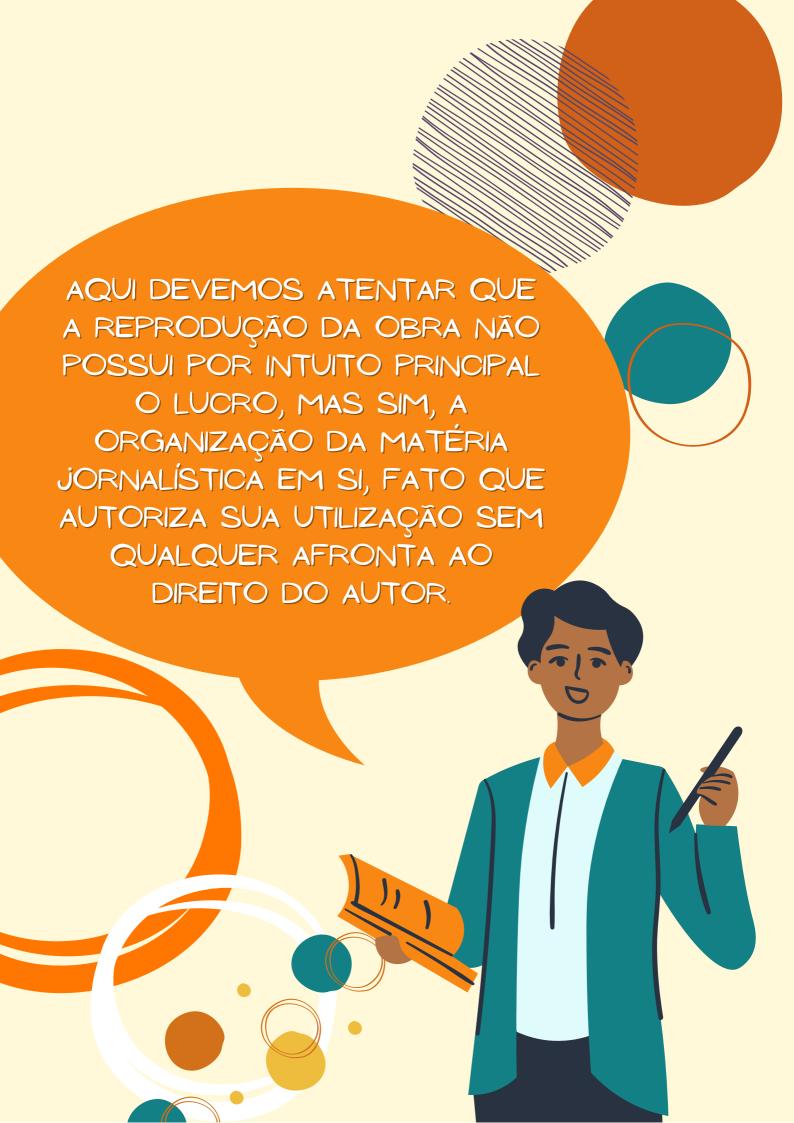
DESSE MODO, ENCONTRA LIMITAÇÕES EXPRESSAS NA LEI N. 9.610/98, A PARTIR DO ART. 46.





A REPRODUÇÃO NA IMPRENSA
DIÁRIA OU PERIÓDICA, DE NOTICIA
OU DE ARTIGO INFORMATIVO,
PUBLICADO EM DIÁRIOS OU
PERIÓDICOS, COM A MENÇÃO
DO NOME DO AUTOR, SE
ASSINADOS, E DA PUBLICAÇÃO
DE ONDE FORAM TRANSCRITOS.
(ART. 46, I, A, 9.610/98)



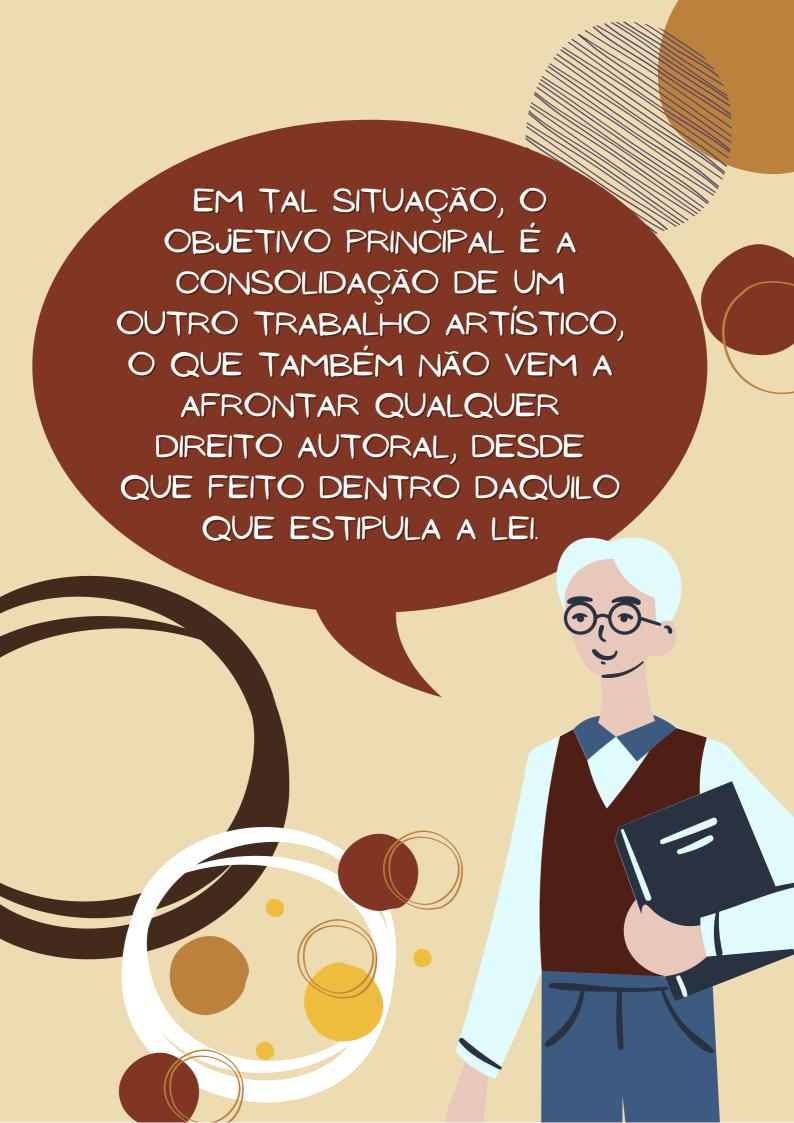


A REPRODUÇÃO EM DIÁRIOS OU PERIÓDICOS, DE DISCURSOS PRONUNCIADOS EM REUNIÕES PÚBLICAS DE QUALQUER NATUREZA. (ART. 46, I, B, 9.610/98)

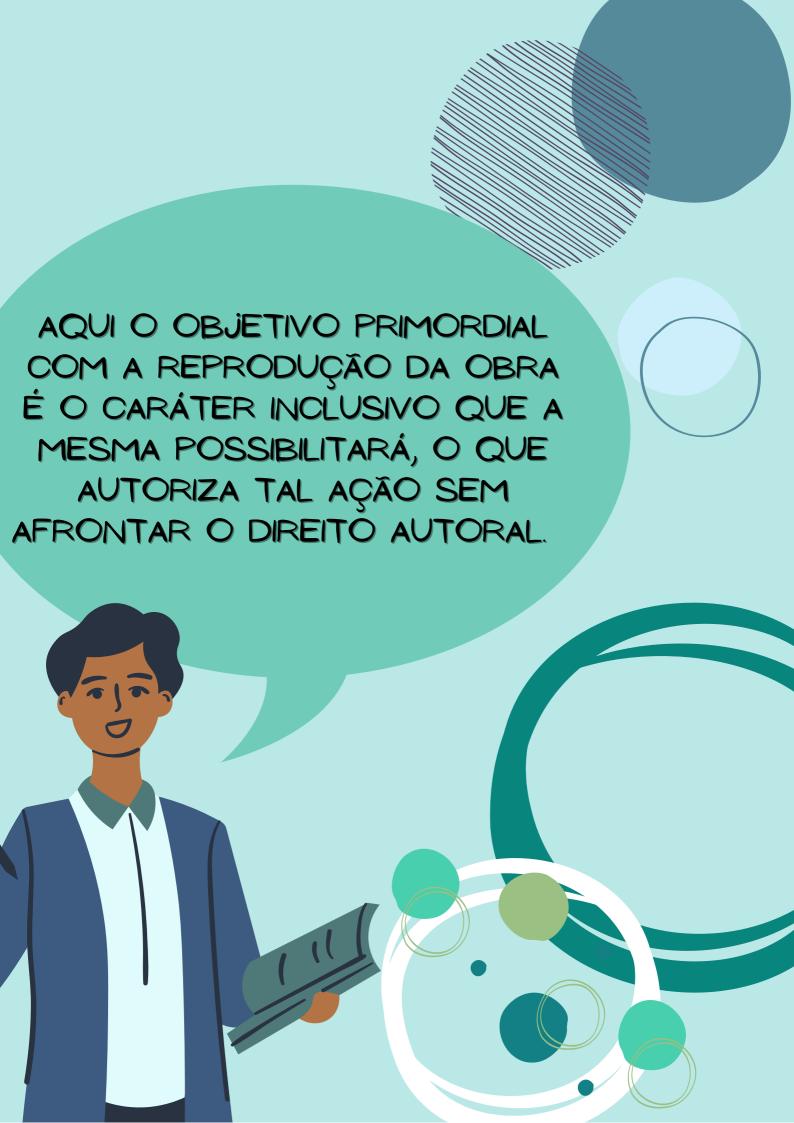








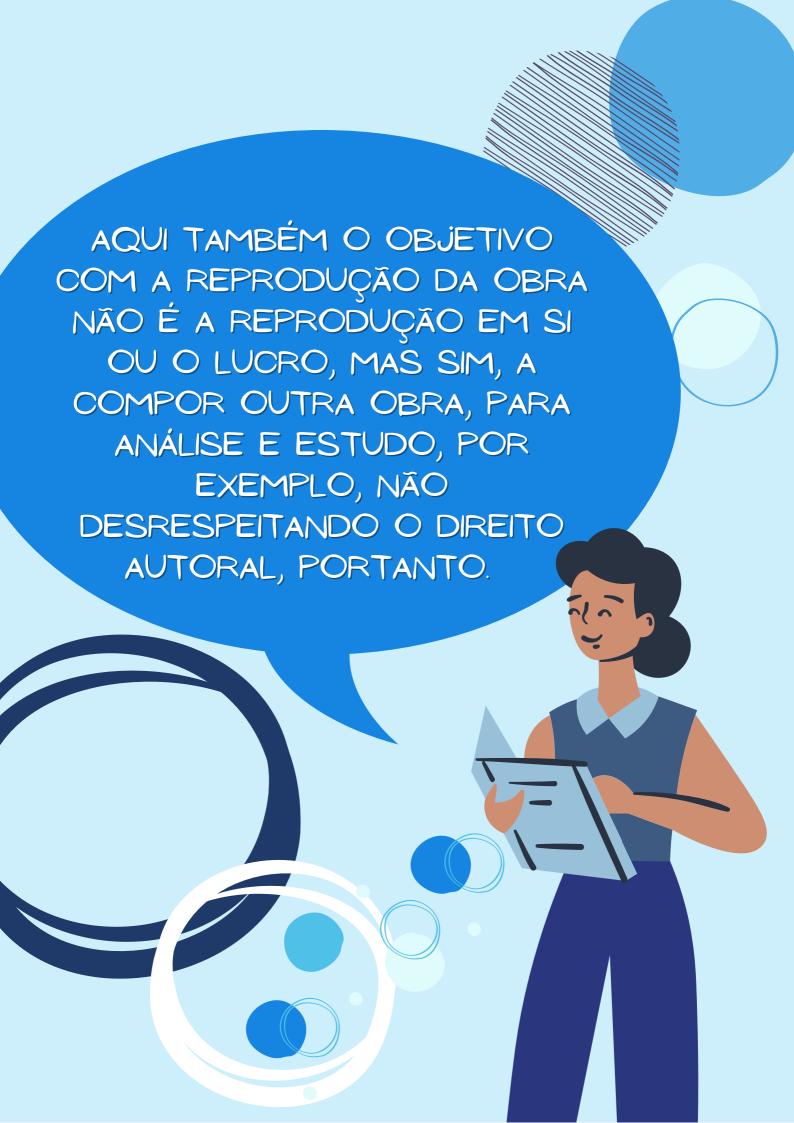
A REPRODUÇÃO DE OBRAS
LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU
CIENTÍFICAS, PARA USO
EXCLUSIVO DE DEFICIENTES
VISUAIS, SEMPRE QUE A
REPRODUÇÃO, SEM FINS
COMERCIAIS, SEJA FEITA
MEDIANTE O SISTEMA BRAILLE
OU OUTRO PROCEDIMENTO EM
QUALQUER SUPORTE PARA
ESSES DESTINATÁRIOS.
(ART. 46, I, D, 9.610/98)



A REPRODUÇÃO, EM UM SÓ EXEMPLAR DE PEQUENOS
TRECHOS, PARA USO PRIVADO DO COPISTA, DESDE QUE FEITA POR ESTE, SEM INTUITO DE LUCRO.

(ART. 46, II, 9.610/98)

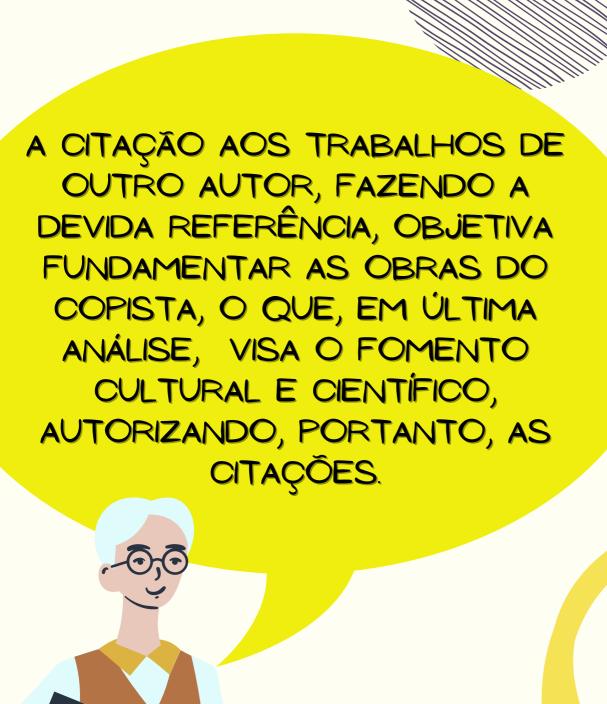


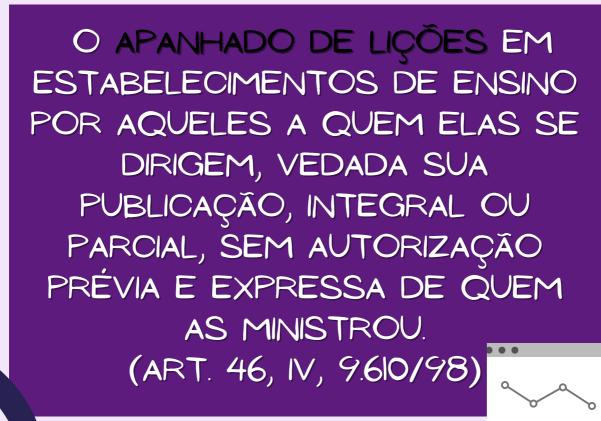


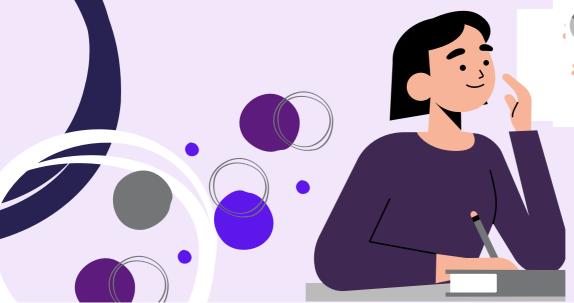
A CITAÇÃO EM LIVROS, JORNAIS, REVISTAS OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO, DE PASSAGENS DE QUALQUER OBRA, PARA FINS DE ESTUDO, CRÍTICA OU POLÊMICA, NA MEDIDA JUSTIFICADA PARA O FIM A ATINGIR, INDICANDO-SE O NOME DO AUTOR E A ORIGEM DA OBRA.

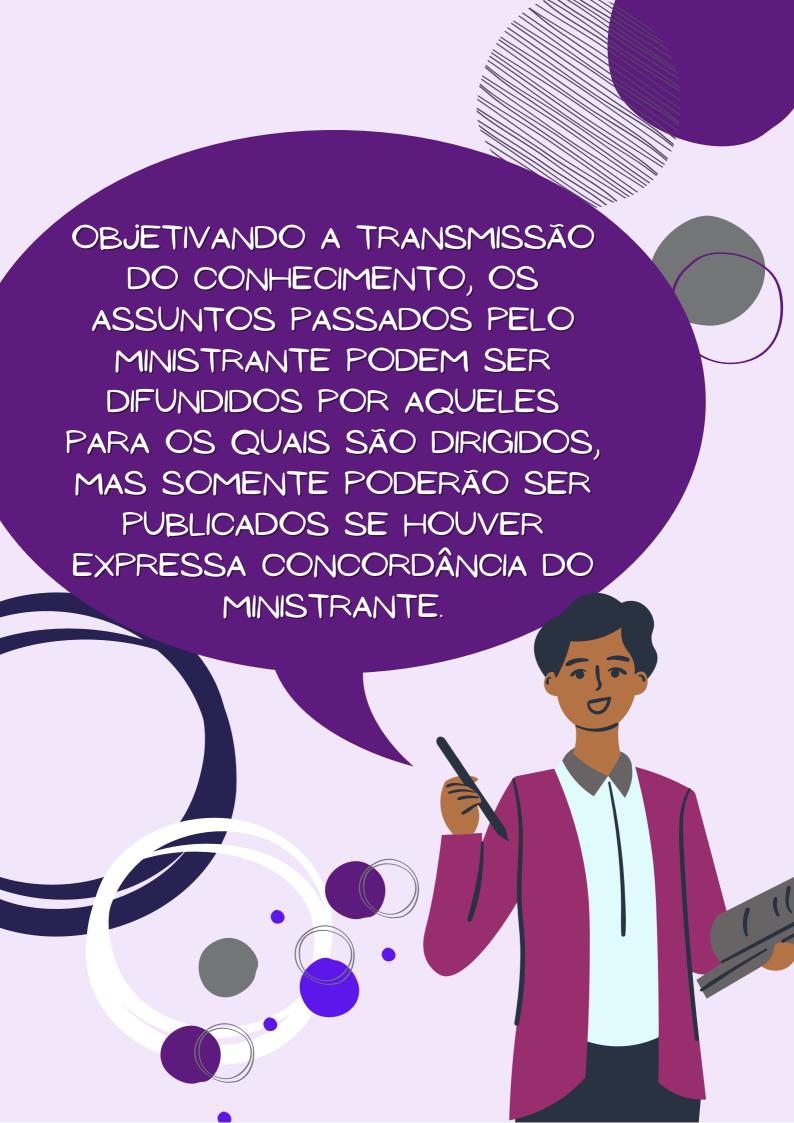
(ART. 46, III, 9.610/98)



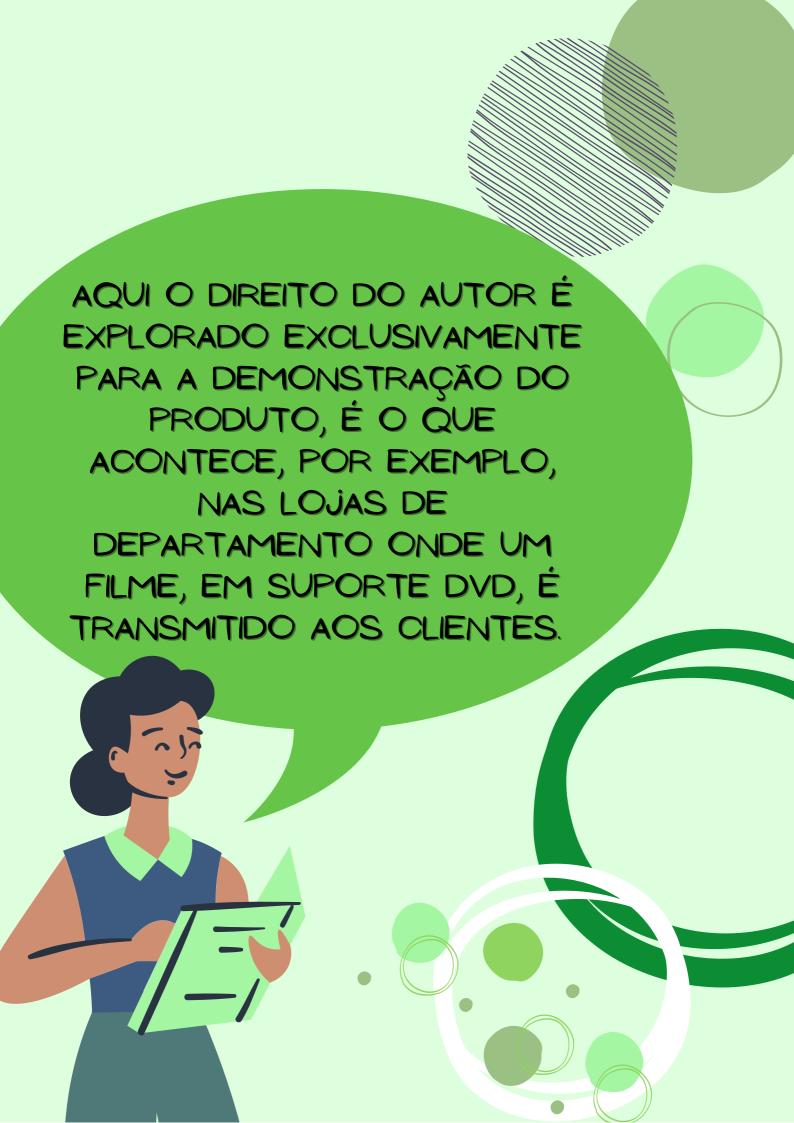






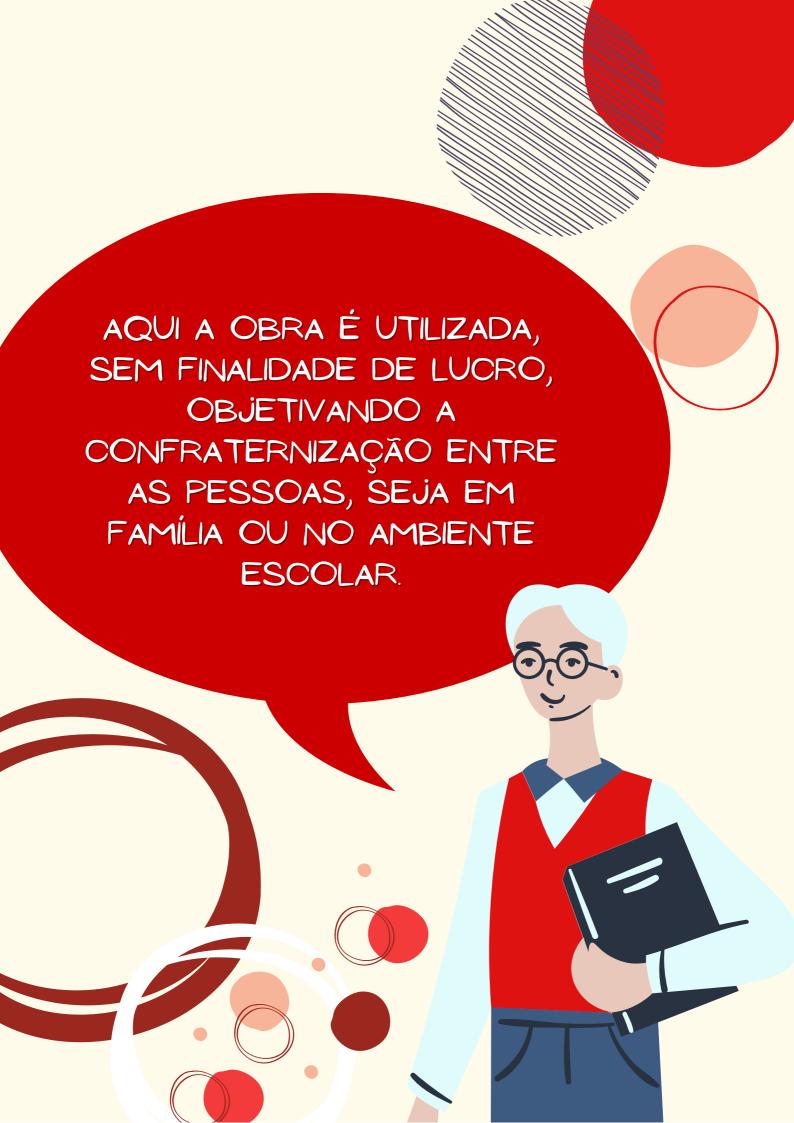


A UTILIZAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU CIENTÍFICAS, FONOGRAMAS E TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EM **ESTABELECIMENTOS** COMERCIAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA DEMONSTRAÇÃO À CLIENTELA, DESDE QUE ESSES **ESTABELEOIMENTOS** COMERCIALIZEM OS SUPORTES OU EQUIPAMENTOS QUE PERMITAM A SUA UTILIZAÇÃO. (ART. 46, V, 9.610/98)



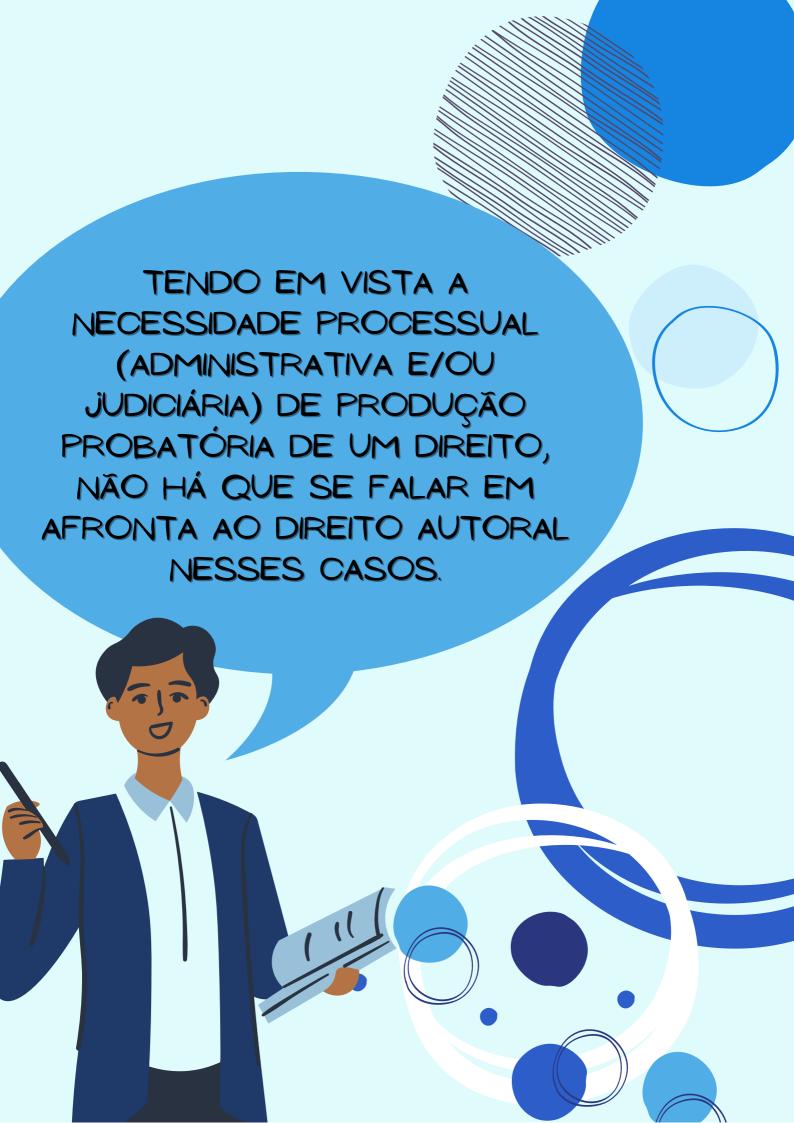
A REPRESENTAÇÃO TEATRAL E
A EXECUÇÃO MUSICAL, QUANDO
REALIZADAS NO RECESSO
FAMILIAR OU, PARA FINS
EXCLUSIVAMENTE DIDÁTICOS,
NOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO, NÃO HAVENDO EM
QUALQUER CASO INTUITO DE
LUCRO.
(ART. 46, VI, 9.610/98)



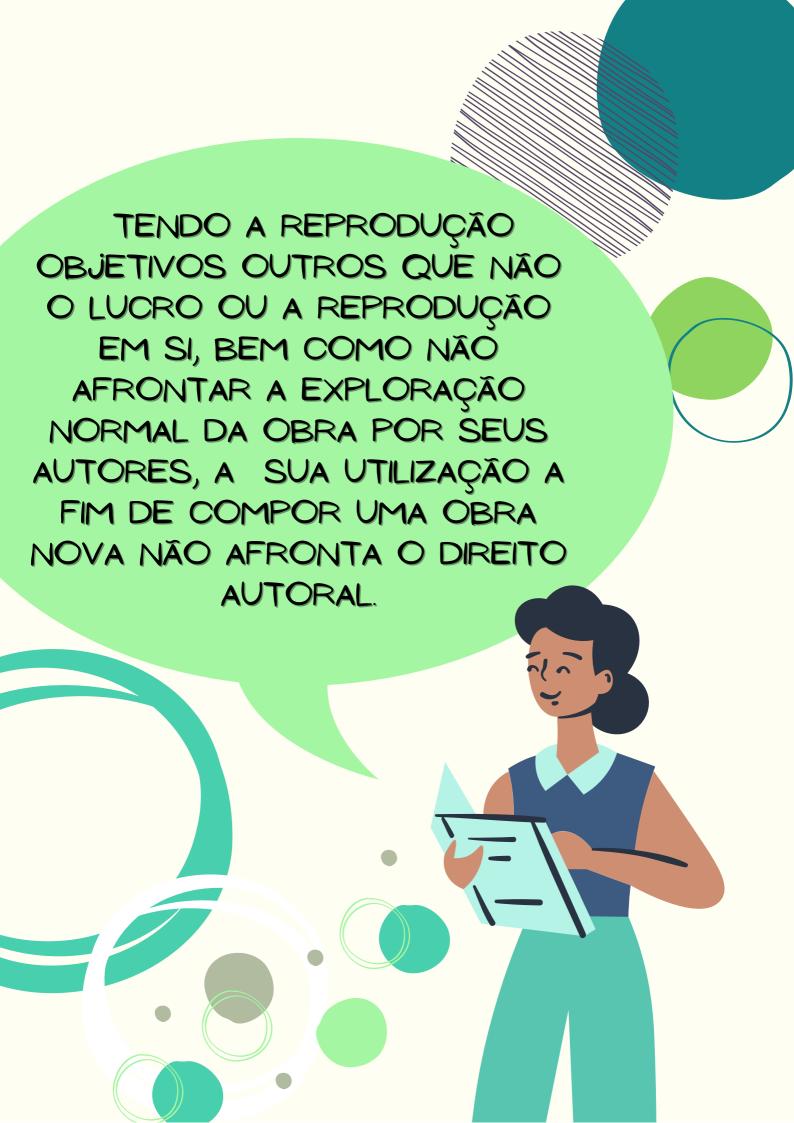


A UTILIZAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU CIENTÍFICAS PARA PRODUZIR PROVA JUDICIÁRIA OU ADMINISTRATIVA. (ART. 46, VII, 9.610/98)





A REPRODUÇÃO, EM QUAISQUER OBRAS, DE PEQUENOS TRECHOS DE OBRAS PREEXISTENTES, DE QUALQUER NATUREZA, OU DE OBRA INTEGRAL, QUANDO DE ARTES PLÁSTICAS, SEMPRE QUE A REPRODUÇÃO EM SI NÃO SEJA O OBJETIVO PRINCIPAL DA OBRA NOVA E QUE NÃO PREJUDIQUE A EXPLORAÇÃO NORMAL DA OBRA REPRODUZIDA NEM CAUSE UM PREJUÍZO INJUSTIFICADO AOS LEGÍTIMOS INTERESSES DOS AUTORES. (ART. 46, VIII, 9.610/98)

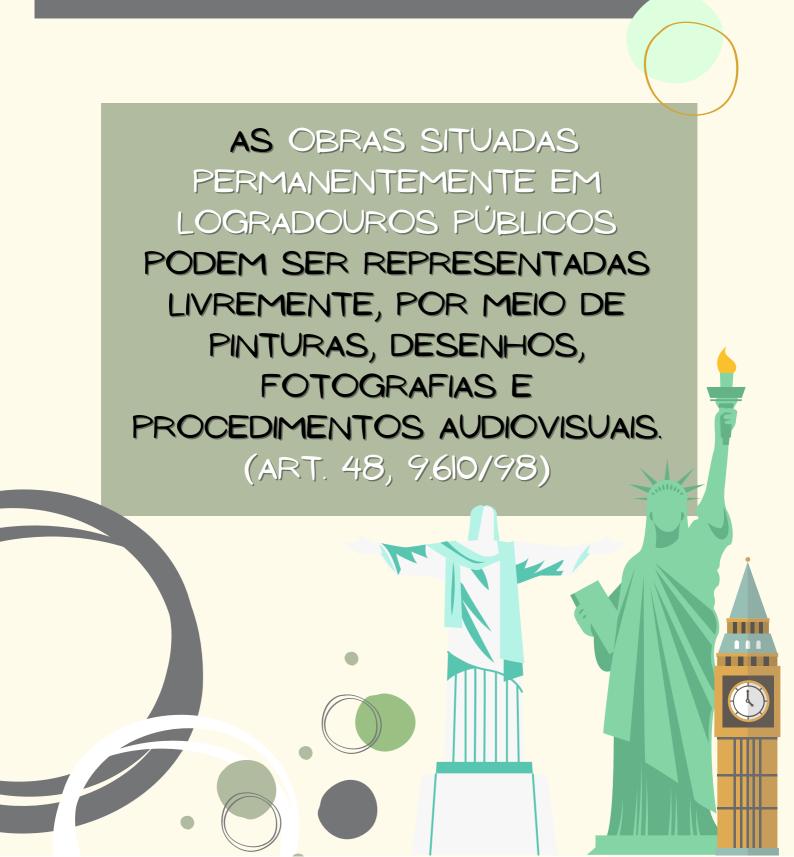


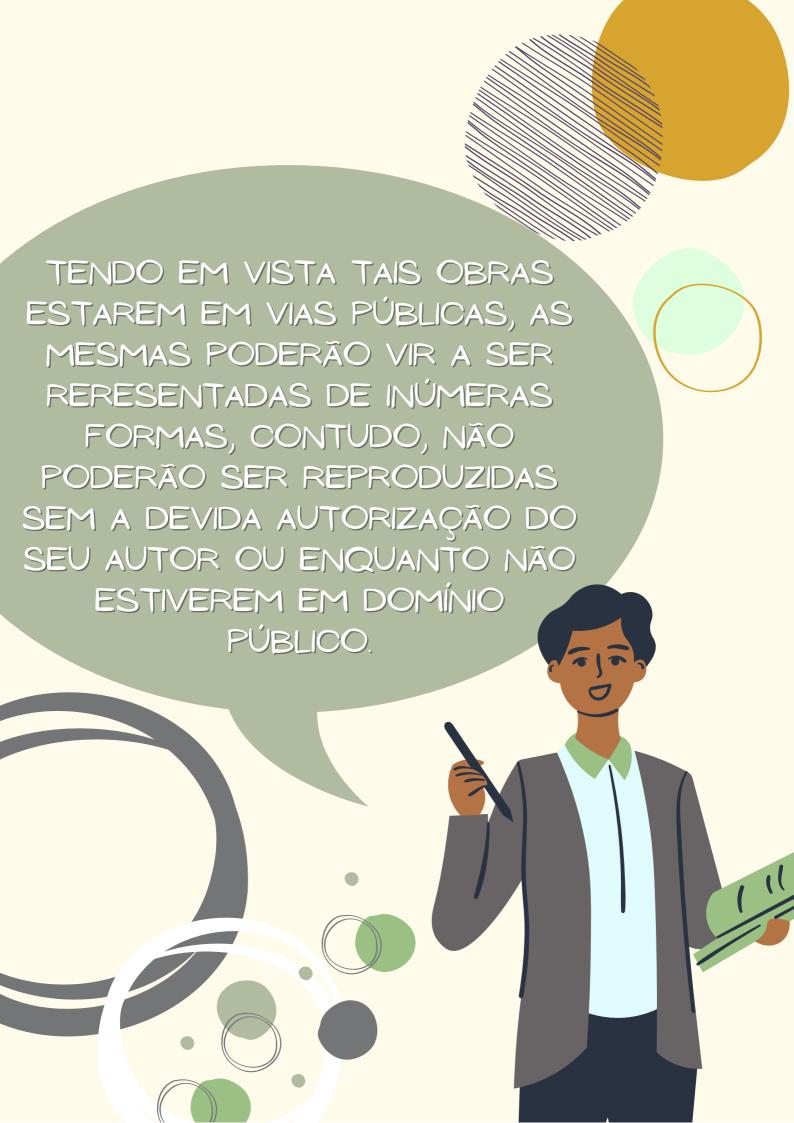
SÃO LIVRES AS PARÁFRASES E PARÓDIAS QUE NÃO FOREM VERDADEIRAS REPRODUÇÕES DA OBRA ORIGINÁRIA NEM LHE IMPLICAREM DESCRÉDITO. (ART. 47, 9.610/98)











#### REFERÊNCIAS

BEZERRA, Matheus Ferreira. **Manual de propriedade intelectual**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9610.htm. Acesso em: 27 abr. 2022.



#### unipar.br



